



**PORTARIA Nº 012/2023**  
De 15 de fevereiro de 2023

**Ivana Elena Michaltchuk**, Secretária Municipal da Educação de Lages, no uso de suas atribuições legais e, considerando que foram esgotadas as listagens de professores classificados no Processo Seletivo – Edital nº 004/2021 para o cargo de **Professor de MATEMÁTICA**.

Considerando a ausência de classificados no Processo Seletivo – Edital nº 004/2021 no dia da chamada e restando ainda vagas remanescentes e sendo de urgência a necessidade deste profissional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público, as normas e os critérios para a contratação de professor em caráter temporário para o ano letivo vigente, determinando o preenchimento das respectivas vagas de acordo com o disposto nesta Portaria:

**I - Critério:** Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação de Licenciatura em Matemática;

**II - Critério:** Estar cursando graduação de Licenciatura em Matemática, considerando a ordem decrescente da fase;

**Parágrafo Único.** O (a) candidato (a) que, após a escolha da vaga, desistir da mesma, não poderá assumir nova vaga no ano letivo de 2023.

**Art. 2º.** Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item descrito no artigo 1º, serão considerados os seguintes critérios de desempate:


- a) Tempo de serviço como professor(a) (mediante apresentação do respectivo documento);
- b) Maior idade;

**Art. 3º.** Os professores interessados em assumir as vagas disponíveis, respeitando todos os critérios previstos nesta Portaria, deverão comparecer no dia e horário determinado para a realização da chamada, com todos os documentos necessários para comprovação.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal da Educação disponibilizará o cronograma de datas e horários das chamadas, as vagas, bem como as portarias publicadas no site **www.educacaolages.sc.gov.br**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 15 de fevereiro de 2023.

  
**Ivana Elena Michaltchuk**  
Secretária Municipal da Educação  
Decreto 18.665